



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 485/2024

“Nomeia Servidor no Cargo de Diretor de Controle Interno – CC-I.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Efetiva **STELA VIMERCATI MARTINS**, matrícula nº 000418, para exercer o cargo em comissão, vinculado à Presidência, de Diretor de Controle Interno, padrão CC-I, nos termos dos artigos 25 e 27, da Lei Municipal 4.297/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos e legais a partir de **30 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí–ES, 18 de Dezembro de 2024.

VALMIR SANTIAGO
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí